



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Projeto de lei nº 052 de 27 de julho de 2023

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
<i>Justiça e Constituição</i>
PARA PARECER
____/____/____
Presidente da CMP

INSTITUI A SEMANA DO  
MOTOCICLISTA NO MUNICÍPIO DE  
PARATY/RJ

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos a Semana do Motociclistano Município de Paraty/RJ.

Parágrafo único – O evento acima mencionado será realizado, anualmente, na primeira semana de maio.

Art. 2º A Semana do Motociclista possui como objetivo difundir a cultura do motociclismo, fomentar o turismo e promover a conscientização para a segurança e a prevenção de acidentes no trânsito, através de eventos, palestras, seminários, ou outras atividades afins.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2023.

Allan Souza Ribeiro

Vereador - PP

Allan Souza Ribeiro  
Vereador

APROVADO
Por <u>06</u> votos a favor,
____ votos contra
e ____ abstenção(ões)
Paraty <u>11/09/23</u>
<i>[Signature]</i>
Presidente

12/07/23



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Gabinete Vereador Allan Ribeiro

### JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente necessidade em fomentar o desenvolvimento econômico e turístico no município de Paraty/RJ.

Considerando o desenvolvimento da cultura do motociclismo no país. Nesta será possível desenvolver atividades em prol de um trânsito mais respeitoso, com seminários e cursos de direção defensiva, exposições fotográficas, shows; disseminação da cultura do motociclismo; recepção de motociclistas de todo Brasil; impulsionar o mercado e empresas do município, bem como, contar a participação dos moto-clubes da cidade de Paraty, como o Moto-Clube Bodes do Asfalto – Fação de Paraty; Moto-Clube Piratas; Moto-Clube Sardinha e Moto-Clube Mensageiros de Paraty.

Assim, por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a provação do presente projeto.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2023.

Allan Souza Ribeiro

Allan Souza Ribeiro  
Vereador

Vereador - PP

<b>APROVADO</b>
Por <u>06</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty <u>07</u> / <u>08</u> / <u>23</u>

14/08/23

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003300390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Allan Souza Ribeiro** em 22/09/2023 10:28

Checksum: **D05BFFFE7F7BE4F9136EE2FD9889C23827A34317DA6F55ED133F40C3A31102FD**